



## PORTARIA N.º 127/2015

**Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e prazos processuais no Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Campos Novos, no período de 13 a 17/05/2015**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ruy Fernando Falk, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível em exercício e Diretor do Foro em exercício da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a reforma na sala do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme Processo Administrativo Eletrônico (SPA) nº 311/2015;

### RESOLVE:

1. SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca no período de 13 a 17 de maio de 2015.

2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

3. Remeta-se cópias ao Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Ministério Público, Subseção da OAB/SC, à diretoria de Informática e afixando-se a presente no local de costume.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.  
Campos Novos, 12 de maio de 2015.

**RUY FERNANDO FALK**  
*Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e.e.*  
*Juiz Diretor do Foro e.e.*